

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.105934.2022

Assunto: Aquisição de água mineral - Alta Floresta do Oeste

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 65/2023-AJDPE (id. 0143280) e o Relatório de Conformidade n.º 053/2023-CI/DPE (id. 0145389), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como a inexistência de fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa W O DOS SANTOS COMERCIO DE GAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.754/0001-80, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.536,00 (mil, quinhentos e trinta e seis reais), para o fornecimento de garrações de água mineral (20 litros), conforme quantidades e especificações descritas nos autos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia na Comarca de Alta Floresta do Oeste. Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

## Editais

EDITAL N.º 75-01, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - Comissão Eleitoral.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DO PROCEDIMENTO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DE INDICAÇÃO AO CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA NO BIÊNIO 2023 A 2025, DEFLAGRADO PELO EDITAL N.º 75/2023/CSDPERO (id. 0166220)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do artigo 104 da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, e dos artigos 17 da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Presidente da Comissão Eleitoral, em 10 de março de 2023, para serem incluídos os nomes de mais 02 (dois) defensores(as) públicos(as) na Comissão Eleitoral; e

CONSIDERANDO a decisão (id SEI 0173109), tomada por unanimidade dos membros(as) do Conselho Superior, manifestada na 265ª reunião, em sessão extraordinária, realizada em 15 de março de 2023, e cuja ata foi publicada no DOEDPE-RO n.º 937 de 17 de março de 2023 (id SEI 0173158);

RESOLVE:

RETIFICAR o art. 27 do Edital n.º 75/2023 (id. 0166220) quanto à composição da Comissão Eleitoral, para acrescentar dos defensores públicos YASSUO TROJAHN HAYASHI e DANIEL MENDES CARVALHO, formando a seguinte composição:

- a) Presidente: Kelsen Henrique Rolim dos Santos
- b) Vice-presidente: Felipe de Melo Catarino
- c) Secretário: Elizio Pereira Mendes Junior
- d) Suplente: Rafaella Rocha Silva
- e) Suplente: Yassuo Trojahn Hayashi
- f) Suplente: Daniel Mendes Carvalho.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

## ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

## Portarias

PORTARIA N.º 209/2023/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 27 de março de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 4 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a atuação do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 0000215-68.2020.8.22.0007, realizada na data de 20 de março de 2023.

Art. 2º. RECONHECER a atuação do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 7001747-84.2022.8.22.0007, realizada na data de 21 de março de 2023.

Art. 3º. RECONHECER a atuação do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO perante a 1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras, em audiência do processo n.º 7002731-50.2022.8.22.0013, realizada na data de 20 de março de 2023.

